



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 196/90

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito suplementar ao Orçamento Corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, autorizado a abrir ao Orçamento Corrente, um Crédito Especial na ordem de Cr\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta mil cruzeiros) destinado a conclusão do Matadouro desta cidade.

Artigo 2º. Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 43, § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PM/ São José do Sabugi – PB em 30 de Abril de 1.990.

JOSÉ DERCY DE MEDEIROS

Prefeito Municipal